



MUNICÍPIO DE SÁTÃO

CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DE PARTE DA ATA RESULTANTE DE REUNIÃO ORDINÁRIA, PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2019

Alteração do Plano Diretor Municipal de Sátão para adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

O Órgão Executivo analisou a proposta, apresentada pelo Sr. Presidente, sobre o assunto em título, datada de 27 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve:

(...)

Neste seguimento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovar a abertura do processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Sátão para adequação ao novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, ao abrigo das disposições dos artigos 115º, nº 2, alínea c), 118º e 199º do RJIGT;
 2. Aprovar o documento que organiza e sintetiza os Termos de Referência do processo de Alteração do Plano Diretor Municipal de Sátão;
 3. Estabelecer um prazo de 15 dias úteis para a formulação de observações e sugestões por escrito sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Sátão para adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, nos termos do disposto nos artigos 76º, n.º 1 e 88º, n.º 2 do RJIGT;
 4. Que o procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Sátão para adequação ao novo regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial esteja concluído até 31 de julho de 2021;
 5. Não submeter a Alteração do Plano Diretor Municipal de Sátão a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), de acordo com o Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio;
 6. Que a presente deliberação seja publicada nos termos legalmente previstos.
- Esta deliberação foi lavrada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Sátão, 25 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Manuel Lopes dos Santos)